

OS DEBATES SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1988

Autora: Rhaylla Fernandes
Orientação: Caroline Silveira Bauer
Fernando Nicolazzi



Em 1988, foi promulgada uma nova constituição, que deveria marcar a superação do período antidemocrático pelo qual o país havia passado: a ditadura civil-militar, iniciada com o golpe em 1964.

Levando em conta que Lei da Anistia, promulgada em 1979, não responsabilizou os agentes do Estado pelos crimes cometidos durante a ditadura, tornou-se relevante perguntar como os debates sobre segurança pública, atuação da polícia e atuação do exército dentro do Estado se dariam após esse período de exceção, num contexto de elaboração de nova carta constitucional.

Objetivos

Neste sentido, essa pesquisa pretende fazer uma análise dos debates realizados pela

Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade da Segurança, da Assembleia Nacional Constituinte de 1987, durante a elaboração do texto constitucional que organiza as forças repressivas nacionais até hoje. De que maneiras o autoritarismo presente no regime ditatorial penetrou a nova organização das forças armadas, já no período democrático?

Metodologia e Fundamentação Teórica

O trabalho de pesquisa se enquadra na temática de “usos políticos do passado”. Ela dialoga diretamente com as noções de presenças do passado no presente, e da busca por dar sentido a esse passado e está inserida dentro de um projeto de pesquisa maior, realizado pelo Laboratório de Usos Políticos do Passado (LUPPA-UFRGS), sobre o acervo referente ao trabalho da ANC disponível no site do Senado Federal.

Os documentos utilizados como fonte foram as atas das audiências públicas que a subcomissão em questão realizou antes da votação dos dispositivos presentes na constituição.